



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Caatiba**

segunda-feira, 13 de abril de 2015

Ano II - Edição nº 00050 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Caatiba publica**



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

[www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
ED6996CD0B859A938397D2CCA6533C6A

## Prefeitura Municipal de Caatiba

# SUMÁRIO

- Cancelamento de licitação. Pregão Presencial nº 011/2015
- Decretos nº 127, 136 e 137/2015.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Pregão Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA**  
**CNPJ: 13.856.372/0001-66**

**CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015**

A Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o **CANCELAMENTO** do **Pregão Presencial nº 011/2015**, do tipo Menor Preço Global, que estava agendado para o dia 14/03/2015, às 14:30h na Sede da Prefeitura, situada à Av. Francisco Viana, nº 7, Centro, Fone: 77 3430-2104. **OBJETO:** *Contratação empresa para prestar serviços de Digitalização de Documentos Contábeis e Administrativos do Município de Caatiba-Ba.* Informações na Sede da Prefeitura. Outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município - Site <https://www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmcaatiba/> Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal.

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

[www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
532FF884BC464915AD24FD5A2944F454

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



**DECRETO N 127, de 25 de março de 2015.**

***EXONERA POR FORÇA MAIOR  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE AGRICULTURA.***

O Prefeito Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66 inciso IX da lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO: que o Secretário Municipal de Agricultura, encontra-se em estado de convalescência, necessitando ainda de cuidados para sua ampla recuperação, com prazo desconhecido para retornar ao exercício do cargo.

CONSIDERANDO: ainda seu requerimento requerendo sua exoneração, pelos motivos elencados;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica exonerado a pedido, nos termos do art. 66 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, o **SR. CORIOLANO JOSÉ DA SILVA** do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, cargo de livre nomeação, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura.

**Art. 2º.** - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com efeito retroativo aos dias 25 de Março de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, EM 13 DE ABRIL DE 2015.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal de Caatiba**

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**Decreto Nº 136 de 13 de Abril de 2015.**

**“NOMEIA PARA O CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS- RH DO MUNICÍPIO DE CAATIBA.”**

O Prefeito Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66 inciso IX da lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica nomeado, nos termos do art. 66 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, o **Sr João Gualberto dos Santos Filho** para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Recursos Humanos- RH do Município de Caatiba- Bahia, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º.** - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caatiba-Bahia, 13 de Abril de 2015.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**Decreto Nº 137 de 13 de Abril de 2015.**

**“Nomeia para o Cargo de Secretário Municipal de Agricultura do Município de Caatiba.”**

O Prefeito Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66 inciso IX da lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica nomeado, nos termos do art. 66 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, o **SR JOSÉ ALMEIDA SANTOS NETO** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agricultura do Município de Caatiba- Bahia.

**Art. 2º.** - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caatiba-Bahia, 13 de Abril de 2015.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**